



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 085/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO CONSTANTE DO QUADRO EFETIVO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, QUE INDICA.
- APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 165/2025.  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 166/2025.  
APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 167/2025.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEX 017/2025.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - INEX 017/2025.
- EXTRATO DO CONTRATO 168/2025.



Decreto



**DECRETO N° 085/2025**  
**De 18 de junho de 2025.**

*Dispõe sobre VACÂNCIA de cargo constante do quadro efetivo no Plano de Cargos e Salários, que indica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a concessão de aposentadoria à Servidora Pública Municipal infra mencionada, benefício conferido sob o nº. **2278653100**, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar, na forma do Art. 63, Inciso V, da Lei Municipal 243/1991, **VACÂNCIA** do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, cuja vaga atribuída à Servidora **DOMINGAS MARIA DE SOUZA**, lotada até a data da concessão de sua aposentadoria, na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo Único** – Para investidura no cargo ora vago, observar-se-á a quantidade de vagas dispostas no Plano de Cargos e Salários vigentes na Municipalidade e a forma de provimento preconizada no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município e na Constituição Federal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 18 de junho de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se**  
**Registre-se**  
**Cumpra-se**



Contrato



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 045/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 165/2025, ORIÚNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A PESSOA FÍSICA LUIZ PAULO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 002.861.475-56, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: LUIZ PAULO BATISTA DA SILVA, inscrito no CPF Nº 002.861.475-56.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1101, 1202, 1001 AÇÃO: 2032, 2103, 2062 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002

CENTRAL - BA, 17 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 045/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 166/2025, ORIÚNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A PESSOA FÍSICA ADRIANA DE SOUSA, inscrita no CPF Nº 901.057.025-87, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: ADRIANA DE SOUSA, inscrita no CPF Nº 901.057.025-87.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1101, 1202, 1001 AÇÃO: 2032, 2103, 2062 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002

CENTRAL - BA, 17 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 045/2024

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 167/2025, ORIÚNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA E A PESSOA FÍSICA TADEU ALMEIDA GAMA SANTOS, inscrito no CPF Nº 014.031.495-42, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E BANDAS LOCAIS E REGIONAIS, NOS VARIADOS ESTILOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.136.816/0001-51, com sede na Av. João Durval Carneiro, Nº 72, Centro, Central - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL.

CONTRATADA: TADEU ALMEIDA GAMA SANTOS, inscrito no CPF Nº 014.031.495-42.

Fundamentação Legal	Art. 136 da Lei 14.133/21.
Dotação a ser inserida	UNIDADE: 1101, 1202, 1001 AÇÃO: 2032, 2103, 2062 ELEMENTO DE DESPESA: 33903600 FONTE: 1.500.0000, 1.500.1001, 1.500.1002

CENTRAL - BA, 17 de junho de 2025.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal



Inexigibilidade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo, artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2025, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados para o setor de licitações e contratos do município de Central/BA.

CONTRATADO: Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR

Prazo de Vigência: 12 (dode) meses

Valor Total: 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central/BA, 18 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal



Inexigibilidade



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, “c”, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, com preço compatível com mercado e comprovada qualificação técnica, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação da Empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, 2356 - Edif, Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados para o setor de licitações e contratos do município de Central/BA, cujo valor global da contratação será de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) com de Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, sendo quitado em parcela única, a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 18 de Junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito



Contrato



EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

**Processo Administrativo:** 076/2025. **Contrato:** 168/2025. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL, **Contratado:** Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS” com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados para setor de licitações e contratos do município de Central/BA, **Data da Assinatura:** 18 de junho de 2025. **Vigência da licença:** 12 meses, valor global de R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais), sendo quitado em parcela única, **Unidade:** 601, atividade 2008, Elemento: 33903900 **Fonte:** 1-500-0000, **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021. **Data** 18 de junho de 2025.